



**PORTARIA Nº 168A, de 26 de julho de 2016**

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que requereu a servidora **LINDACY LOURDES DA COSTA**, matrícula nº 351, lotada na Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder-lhe 02 (dois) meses de Licença Prêmio, referente ao 1º Decênio de serviços prestados a este Município, no período de 25/07/2016 a 25/09/2016, de acordo com Artigo 112, Parágrafo Único, da Lei Estadual nº 6.123, de 20/07/1968. (Estatuto dos Servidores Públicos Cívicos do Estado de Pernambuco).

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de julho de 2016

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 26 de julho de 2016.

  
**Maria Sebastiana da Conceição**  
PREFEITA